



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.428/2020.

**PRORROGA O DECRETO Nº 5.410/2020,
QUE DISPÕE SOBRE REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E
LIMITAÇÃO À CIRCULAÇÃO NOTURNA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a avaliação diária do quadro epidemiológico da COVID-19 no município de Alagoins,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 5.410/2020, **até o dia 31/01/2020.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 05 de janeiro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal